



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1260

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1260

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 050/22, DE 15 DE JULHO DE 2.022

“Dispõe sobre prorrogação de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, nos termos do Edital de 02/06/2021.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando que o Edital de 02 de junho de 2.021, no item III, permite a prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado, uma única vez e por igual período, com base nos princípios da temporariedade e da excepcionalidade, bem como a aplicação do princípio da economicidade em benefício aos recursos públicos;

Considerando que a prorrogação é de fundamental importância, uma vez que se economizará com a não realização de novo processo seletivo;

DECRETO:

Art. 1º. Fica prorrogada a validade do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do item III, do Edital de 02 de junho de 2.021, por 01 (um) ano, ou seja, até 14 de julho de 2.023, para preenchimento de funções temporárias para eventuais substituições em caso de afastamentos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 15 de julho de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

Portarias

PORTARIA Nº 11.132/22 DE 08 DE JULHO DE 2.022

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS, CONFORME DELIBERAÇÃO OCORRIDA NO DIA 08/07/22.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a deliberação ocorrida no dia 08/07/22, **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para

comporem o Conselho Municipal de Saúde do Município de Paraíso, como titulares e suplentes:

I- REPRESENTANTES INDICADOS PELO PODER PUBLICO MUNICIPAL:

a) TITULARES:

1- OCLAIR APARECIDA GEROMEL, RG 11.884.441, CPF. 063.339.708-32;

2- CAROLINA GALBEIRO BATISTA, RG. 44.559.241-2, CPF. 375.541.478-38.

b) SUPLENTE:

1- BÁRBARA SOARES GIUS;

2- DIONICE LOURDES DE SOUZA.

II- REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DO SUS:

a) TITULARES:

1- ELISANDRA BURIOSI, RG. 30.670.781-0, CPF. 296.557.918-40;

2- ALINE ALBANI GODOI, RG. 32.479.663-8, CPF. 286.989.818-52.

b) SUPLENTE:

1- YHEDA LOMBARDI CASSEB;

2- AMANDA MUSSATO FURLAS.

III- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE:

a) TITULARES:

1- ANA MARIA VAROTI ALBERGUINE, RG. 41.236.422-0, CPF. 354.507.608-33;

2- LERY ALBANI ALBERGHINI GONÇALVES, RG. 32.479.668-7, CPF. 287.554.048-39;

3- ELIANE CRISTINA ISEPAN, RG. 41.236.751-8, CPF. 304.220.818-41;

4- CATIA ALBERGUINE ROSA, RG. 26.389.915-0, CPF. 284.131.588-69.

b) SUPLENTE:

1- GRASIELA BERTOZZI;

2- MARIANA ANDRESSA DE SOUZA MATOS MARCONDES;

3- FABIANE PALMA GUIRADO;

4- CARLA CASTANHARO DIVINO.

IV- REPRESENTANTES INDICADOS PELAS ASSOCIAÇÕES E REPRESENTAÇÃO DE TRABALHADORES, ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS:

a) TITULARES:

1- LEONARDO BIANCONI, RG. 45.134.831, CPF. 438.921.388-18;

2- DANILO FERNANDO GUIDEROLI, RG. 41.237.123-6, CPF. 369.393.585-00;

3- PAULO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES, RG. 26.823.899-6, CPF. 172.570.588-57.

b) SUPLENTE:

1- LAÉRCIO JOSÉ BARATO;

2- EDIMAR DONIZETE ISEPAN;

3- GELDER LUIZ SABIÃO.

V- REPRESENTANTES INDICADOS PELA PASTORAL DA FAMÍLIA- ECC:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1260

Página 3 de 8

a) TITULAR:

1- CACILDA MARIANO DE SOUZA SILVA, RG. 25.010.223-7, CPF. 126.259.958-07.

b) SUPLENTE:

1- IRANI VALDENICE BARATO FRANCESCHINI.

VI- REPRESENTANTES DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

a) TITULAR:

1- JOSÉ GILBERTO BARSANELLI, RG. 18.807.835, CPF. 291.811.678-57.

b) SUPLENTE:

1- MARCOS ADRIANO DA SILVA.

VII- REPRESENTANTE DA MELHOR IDADE DE PARAÍSO:

a) TITULAR:

1- DONIZETE APARECIDO SALTOR, RG. 9.645.064-2, CPF. 038.670.738-30.

b) SUPLENTE:

1- VERA LUCIA DE SOUZA GONÇALVES.

VIII- REPRESENTANTES INDICADOS PELAS ENTIDADES RELIGIOSAS COMPREENDENDO A IGREJA CATÓLICA E EVANGÉLICA:

a) TITULARES:

1- MARIA APARECIDA DE LIMA, RG. 6.170.820-0, CPF. 264.961-178-29;

2- WAGNER LUIZ FRANCESCHINI, RG. 22.623.753-9, CPF. 132.217.668-07.

b) SUPLENTES:

1- ELI FERREIRA DE SOUZA;

2- JOÃO DONIZETE ZAMBUZI.

Art. 2º. Conforme deliberação ocorrida no dia 08/07/22, fica empossado o Sr. Danilo Fernando Guideroli para o cargo de Presidente do CMS, o Sr. Wagner Luiz Franceschini para o cargo de Vice-Presidente do CMS e o Sr. Paulo Henrique de Souza Gonçalves para o cargo de Secretário Geral do CMS.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as disposições da Portaria nº 10.045/21, de 25/01/2021.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 08 de Julho de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

Outros atos oficiais

Paraíso, SP, 27 de julho de 2022.

Ref: Processo Administrativo de Sindicância n.º 001/2022.

Vistos,

Cuida-se de processo administrativo instaurado pela Portaria nº 11.034/2022, de lavra do subscritor da presente, para apurar irregularidades/falta funcional em atendimento a determinação exarada pelo Tribunal de Contas do Estado no TC. 000005152.989.17-4.

A portaria foi devidamente publicada no Diário Oficial.

Provas foram produzidas e a comissão processante elaborou relatório pugnando pelo arquivamento uma vez que não logrou-se apurar envolvimento de servidores.

Os autos foram encaminhados para decisão no dia 25/07/2022.

É o essencial para o relatório.

DECIDO.

Verifico que a sindicância foi instaurada e tramitou obedecendo a todos os requisitos legais, atendendo-se aos princípios da legalidade, motivação e publicidade.

Verifico ainda que a comissão processante nomeada exerceu suas atividades com independência e imparcialidade, atuando diligentemente na descoberta da verdade material, objetivo primordial de todo e qualquer processo administrativo.

Examinada a prova documental e oral constante dos autos, vê-se que não há, como bem apontado pela comissão processante, provas de envolvimento de servidores no ato ilícito praticado pelo então prefeito Edimar D. Isepan.

Ademais conforme consta dos autos e já informado ao próprio TCESP, o dano ao erário, causado pelo agente político foi devidamente reparado, havendo ainda junto ao Ministério Público procedimento instaurado para adoção de outras medidas que aquele órgão entenda cabível.

Isto posto, acolho o relatório final apresentado pela Comissão Sindicante e determino o arquivamento do presente procedimento.

Determino ainda seja oficiado a Corte de Contas noticiando o desfecho do presente procedimento, com cópia da presente decisão.

Publique-se a presente decisão na imprensa oficial.

Registre-se.

Intime-se.

WALDOMIRO ANTÔNIO SGOBI – Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1260

Página 4 de 8

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 090/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Comissão Julgadora de Licitações desta Prefeitura Municipal, com referência a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FORMULAS ALIMENTARES INFANTIL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO COM FINALIDADE DE SUPRIR O ATENDIMENTO DE PACIENTES COM COMORBIDADES E SITUAÇÕES ESPECIAIS, HOMOLOGA o objeto PROCESSO LICITATÓRIO N.º 090/22 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022, conforme disposto, nos termos e condições das propostas das empresas apresentadas:

Item	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	APTAMIL 1 Marca: APTAMIL PREMIUM 1 - DANONE (LATA 800G)	LTA	300	42,00	12.600,00
2	APTAMIL 2 Marca: APTAMIL PREMIUM 2 - DANONE (LATA 800G)	LTA	300	42,00	12.600,00
3	APTAMIL 3 Marca: APTANUTRI PREMIUM 3 - DANONE (LATA 800G)	LA	300	43,00	12.900,00
4	APTAMIL SL Marca: APTAMIL SL - DANONE (LATA 800G)	LTA	300	75,00	22.500,00
	Total do Proponente				60.600,00
Item	RIOMEDICA SAÚDE E NUTRIÇÃO Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	ENFAGROW Marca: MEAD JOHNSON/ENFAGROW	LTA	250	75,00	18.750,00
6	ENFAMIL GENTLELEASE PREMIUM Marca: MEAD JOHNSON/ ENFAMIL GENTLELEASE	LA	100	95,00	9.500,00
7	ENSURE Marca: ABBOTT/ ENSURE	LTA	3000	70,00	210.000,00
20	PEDIASURE Marca: ABBOTT/PEDIASURE	LTA	300	65,00	19.500,00
21	SUSTAGEM ADULTO Marca: MEAD JOHNSON/SUSTAGEM	LTA	200	55,00	11.000,00
22	SUSTAGEM INFANTIL Marca: MEAD JOHNSON/SUSTAGEM KIDS	LTA	100	32,00	3.200,00
	Total do Proponente				271.950,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 22 DE JULHO DE 2022

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI - Prefeito Municipal

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – CNPJ 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1260

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 084/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAISO, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Comissão Julgadora de Licitações desta Prefeitura Municipal, com referência a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO PROJETO ESTADUAL “ COZINHALIMENTO” DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, HOMOLOGA o objeto PROCESSO LICITATÓRIO N.º 084/22 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2022, conforme disposto, nos termos e condições das propostas das empresas apresentadas:

Item	PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA EIRELI EPP	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Descrição do Produto/Serviço		e		
1	GELADEIRA INDUSTRIAL Marca: KOFISA	UN	1	9.543,00	9.543,00
2	FREEZER COMERCIAL Marca: CONSUL	UN	1	5.548,00	5.548,00
3	BATEDEIRA Marca: MANA	UN	2	2.963,50	5.927,00
4	LIQUIDIFICADOR SEMI INDUSTRIAL Marca: METAL FERREIRA	UN	3	969,00	2.907,00
5	FOGÃO SEMI INDUSTRIAL Marca: COZIPAN	UN	1	1.435,00	1.435,00
6	COIFA INDUSTRIAL Marca: MULTI	UN	1	4.385,00	4.385,00
7	FRITADEIRA ELÉTRICA Marca: EASA	UN	1	1.329,00	1.329,00
8	MICRO-ONDAS Marca: PHILCO	UN	1	931,00	931,00
9	MULTIPROCESSADOR Marca: COZIPAN	UN	1	5.798,00	5.798,00
10	ESPREMEDOR DE FRUTAS Marca: METAL FERREIRA	UN	1	920,00	920,00
12	FORNO SEMI INDUSTRIAL Marca: MR FOGUES	UN	3	1.692,00	5.076,00
13	FACA DE CORTE Marca: ORIGINAL	UN	10	56,00	560,00
14	ROLOS PARA MASSA Marca: TT	UN	5	95,00	475,00
15	ESPÁTULA RASPADEIRAS PARA MASSAS Marca: PRT	UN	5	26,50	132,50
17	COLHER DE POLIETILENO Marca: PRT	UN	5	33,00	165,00
18	ABRIDOR DE LATAS Marca: ORIGINAL	UN	3	17,00	51,00
22	ASSADEIRA N7 INDUSTRIAL Marca: EIRILAR	UN	12	178,00	2.136,00
24	TIGELAS GRANDE Marca: PRT	UN	3	71,50	214,50
25	TIGELAS MÉDIAS Marca: PRT	UN	3	49,00	147,00
26	JARRAS Marca: PRT	UN	2	40,00	80,00

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – CNPJ 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1260

Página 6 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO

27	PANELA DE PRESSÃO Marca: EIRILAR	UN	2	500,00	1.000,00
28	MESA EM AÇO INOXIDÁVEL Marca: CRISTAL AÇO	UN	5	1.885,00	9.425,00
30	TV SMART 40" Marca: PHILCO	UN	1	2.551,00	2.551,00
31	SUPORTE PARA TELEVISOR Marca: PRT	UN	1	175,00	175,00
Total do Proponente					60.911,00
FABIOLA GISELE COVACIC					
Item	21380836832	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço					
16	FORMAS PARA PIZZA Marca: SÃO JORGE	UN	10	21,50	215,00
20	CALDEIRÃO 20L Marca: SÃO JORGE	UN	10	145,00	1.450,00
21	CONJUNTO DE PANEAS Marca: TRAMONTINA	UN	3	498,00	1.494,00
Total do Proponente					3.159,00
CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI ME					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
32	CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS Marca: a escolar / universitária	UN	25	180,00	4.500,00
Total do Proponente					4.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 24 DE JUNHO DE 2022

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1260

Página 7 de 8

Extrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DESARMADA, PARA ATUAR DURANTE A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO 89º ANO DE FUNDAÇÃO E AO 69º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Autuo o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022**, com os documentos que o instituem.

RUA DO CAFÉ, nº 649, Centro, Paraíso/SP - CEP 15825-000 - CNPJ 45.127.248/0001-56
Site: www.paraíso.sp.gov.br - Telefone: (17) 3567-9510



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1260

Página 8 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 095/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022

Waldomiro Antônio Sgobi, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 095/2022 dispensa de licitação 045/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa SF-PROTECTIVE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, inscrita no CNPJ 43.392.450/0001-80, situada na Avenida 1, nº 22384, Bairro América, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DESARMADA, PARA ATUAR DURANTE A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO 89º ANO DE FUNDAÇÃO E AO 69º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, ESTADO DE SÃO PAULO, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RUA DO CAFÉ, nº 649, Centro, Paraíso/SP - CEP 15825-000 - CNPJ 45.127.248/0001-56
Site: www.paraíso.sp.gov.br - Telefone: (17) 3567-9510